



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

## EDITAL Nº 005/2022 – PROEC/ARI/CELIS | **RETIFICADO**

### SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os procedimentos de demonstração de interesse, seleção e inscrição de novos alunos para os programas de aprendizagem de línguas estrangeiras e dá outras providências.

### DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS

- Os procedimentos de demonstração de interesse, seleção e inscrição nos programas de aprendizagem regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os programas de aprendizagem de língua estrangeira de que trata este Edital ocorrem no formato presencial e se constituem de 6 (seis) módulos de 60 (sessenta) horas-aula cada, previsto no parágrafo 3º do artigo 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2012, perfazendo uma carga horária total de 360 horas-aula.
- As turmas e os horários dos módulos dos programas de aprendizagem de língua estrangeira de que trata este Edital descrevem-se nas tabelas a seguir:

CAMPUS MOSSORÓ						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	5 vagas	10 vagas	Segundas e quartas	17h30 às 19h.
		B	5 vagas	10 vagas	Sábados	8h às 11h.
	Basic+	A	0 vagas	6 vagas	Sábados	8h às 11h
		B	0 vagas	7 vagas	Segundas e quartas	19h às 20h30
	Intermediate	A	5 vagas	10 vagas	Segundas e sextas	17h30 às 19h
		B	5 vagas	10 vagas	Segundas e quartas	19h15 às 20h45
Español	Principiante	Única	5 vagas	10 vagas	Sábados	8h às 11h
	Principiante+	Única	2 vagas	7 vagas	Segundas e quartas	18h30 às 20h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS CARAÚBAS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	5 vagas	10 vagas	Segundas e quartas	10h30 às 12h.
		B	5 vagas	10 vagas	Sábados	8h às 11h.
	Intermediate	Única	5 vagas	10 vagas	Segundas e Quartas	17:30h às 19h
	Advanced	Única	5 vagas	10 vagas	Segundas e Quartas	15h às 16h30

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS ANGICOS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	5 vagas	10 vagas	Segundas e quartas	10h30 às 12h.
		B	5 vagas	10 vagas	Terças e quintas	17h30 às 19h.
	Intermediate	Única	5 vagas	10 vagas	Segundas e Quartas	17:30h às 19h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS PAU DOS FERROS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	5 vagas	10 vagas	Segundas e quartas	10h30 às 12h.
		B	5 vagas	10 vagas	Terças e quintas	17h30 às 19h.
	Intermediate	Única	5 vagas	10 vagas	Segundas e Quartas	17:30h às 19h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

Observação: As competências a serem adquiridas nos módulos de entrada (bem como nos módulos subsequentes) estão descritas na página do CELIS: <https://celis.ufersa.edu.br/cursos/>.

## DO NIVELAMENTO

4. O interessado em ingressar nos módulos do programa de aprendizagem de inglês *Basic+*, *Intermediate* e *Advanced* e ou no módulo do programa de aprendizagem de espanhol *Principiante+*, deve se submeter a teste de nivelamento, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, conforme agendamento prévio no formulário abaixo:

[Formulário para agendamento de teste de nivelamento](#)

- 4.1. A participação no teste de nivelamento é gratuita:
- 4.2. Serão ofertados 270 testes de nivelamento, correspondendo ao dobro de vagas oferecidas nos módulos de continuidade dos programas de aprendizagem, e serão ocupados por ordem de preenchimento (data e hora).
- 4.3. Após o teste de nivelamento, o candidato receberá, por e-mail, uma declaração que informará para qual módulo do programa de aprendizagem o candidato estará apto para realizar a demonstração de interesse.

4.4. A declaração de nivelamento se aplica unicamente para o propósito de demonstrar interesse nos programas de aprendizagem do CELIS, não se aplicando a nenhum outro propósito.

4.5. Discentes com matrícula ativa no curso de Letras-Inglês da UFERSA estão dispensados do teste de nivelamento para os módulos do programa de aprendizagem em língua inglesa. As disciplinas de Língua Inglesa, do curso Letras-Inglês da UFERSA, correspondem aos seguintes módulos do CELIS: II = Basic+; III = Intermediate; IV = Intermediate+; V = Advanced; VI = Advanced+.

## DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE E SELEÇÃO

5. A demonstração de interesse no processo de seleção de novos alunos aos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do CELIS é gratuita.
6. Por dotação orçamentária assegurada no Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Convênio nº 02/2020 com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), serão ofertados 2/3 das vagas dos programas de aprendizagem para discentes da UFERSA com matrícula ativa em curso de graduação presencial, matriculados em, pelo menos, 1 (um) componente curricular no semestre acadêmico 2022.1 e membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência (comunidade ufersiana e externa).
7. A seleção se dará por ordem de demonstração de interesse (data e hora) e deverá ser realizada em formulário próprio, no período de 14 de agosto a 19 de agosto de 2022, através do seguinte endereço eletrônico.

[Formulário de demonstração de interesse](#)

8. Após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, o candidato que estiver dentro do número de vagas receberá, no e-mail informado, as orientações para a realização da inscrição (cf. descrito na seção DA INSCRIÇÃO, a seguir).
9. Após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, o candidato fora do número de vagas será informado de que está em lista de espera.
10. Caso haja disponibilização de vagas ao longo do processo de demonstração de interesse e inscrição, os candidatos em lista de espera serão convocados por e-mail.
11. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste edital.

## DA INSCRIÇÃO

12. O candidato colocado no número de vagas receberá um e-mail imediatamente após o envio do formulário de demonstração de interesse com as orientações para a inscrição, tendo três dias (a incluir a data do recebimento do e-mail de orientações) para realizar a sua inscrição no SIGAA Extensão.
13. No SIGAA Extensão, o candidato deve realizar seu cadastro, caso não o tenha. Após o login, clicar em *Cursos e Eventos Abertos* e se inscrever no programa de aprendizagem para o qual foi selecionado.
  - 13.1. No ato da inscrição, o candidato da ampla concorrência (comunidade ufersiana e externa) deverá anexar arquivo único, em formato PDF, contendo:
    - documento de identificação (o mesmo informado no formulário de demonstração de interesse);
    - comprovante de pagamento da taxa de semestralidade 2022.2;
    - quando se aplicar, declaração de nivelamento (conforme item 4 deste Edital).
  - 13.2. No ato da inscrição, o candidato discente da UFERSA e inscrito no CadÚnico deverá anexar arquivo único, em formato PDF, contendo:
    - documento de identificação (o mesmo informado no formulário de demonstração de interesse);
    - histórico acadêmico com as matrículas do semestre letivo 2022.1;
    - folha resumo de inscrição no CadÚnico;
    - quando se aplicar, declaração de nivelamento (conforme item 4 deste Edital).

14. O candidato que não cumprir o que determina o item 13 deste Edital não terá a sua inscrição homologada.
15. A **taxa de semestralidade 2022.2**, para os candidatos da **ampla concorrência** e paga uma única vez por semestre, é de **R \$200,00**, a ser paga por meio de transferência eletrônica bancária. Não serão aceitas transferências por meio de PIX ou depósitos em envelopes via caixa eletrônico/terminais de autoatendimento.
16. O valor referente ao pagamento da taxa de semestralidade 2022.2 é intransferível, não podendo ser reaproveitado para outro semestre e não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos contemplados pelo item 28 deste Edital.
17. O período de pagamento da taxa de semestralidade 2022.2 é de até três dias, incluindo-se a data do recebimento do e-mail de orientações ao candidato dentro da vaga.
18. Caso haja desistências ou desclassificações, o candidato apto em lista de espera, respeitando-se a ordem de demonstração de interesse (data e hora), será convocado por e-mail até o dia 24 de agosto.

## DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

19. As aulas dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do **CELIS** no semestre 2022.2 terão início na semana de 29 de agosto a 3 de setembro de 2022, conforme horários por turma (item 3) e se encerrarão na semana de 5 a 10 de dezembro de 2022.
20. As aulas serão presenciais e ocorrerão nas dependências dos *Campi* da Ufersa, em:
  - Mossoró/RN, situado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró;
  - Caraúbas/RN, situado na RN-233;
  - Angicos/RN, situado na R. Gamaliel Martins Bezerra;
  - Pau dos Ferros/RN, situado na BR-226, s/n.
21. Em cumprimento ao Art. 4º da Resolução CONSEPE/UFERSA 62/2021, para o uso dos espaços físicos da Ufersa, **será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra Covid-19** válido e atualizado que comprove, no mínimo, duas doses de vacina, ou dose única nos casos específicos, e uma dose de reforço.
22. **Aos alunos do CELIS inscritos em vagas destinadas ao Cadúnico**, o material didático, conforme descrito abaixo, será ofertado gratuitamente. É de responsabilidade exclusiva dos **alunos inscritos em vaga da ampla concorrência** a obtenção do material didático para a participação nas aulas. Os materiais didáticos adotados pelo CELIS, a serem obtidos até o início das aulas, são os seguintes:

PROGRAMA/MÓDULO	LIVRO	EDITORA	AUTORES
English / Basic	American Inside Out Evolution: Elementary (livro A)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones
English / Basic+	American Inside Out Evolution: Elementary (livro B)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones
English / Intermediate	American Inside Out Evolution: Pre-intermediate (livro A)	Editora Macmillan	Sue Kay e Vaughan Jones
English / Advanced	American Inside Out Evolution: Intermediate (livro A)	Editora Macmillan	Sue Kay e Vaughan Jones
Español / Principiante	Vente 1 - Libro del alumno (A1-A2)	Editora Edelsa – Disal	Fernando Marín e Reyes Morales
Español / Principiante+	Vente 1 - Libro del alumno (A1-A2)	Editora Edelsa – Disal	Fernando Marín e Reyes Morales

Observação: Os materiais didáticos indicados acima serão utilizados para dois módulos subsequentes. Dessa forma, o volume 1 dos títulos aqui apresentados será usado para os módulos **Basic** e **Basic+** ou **Principiante** e **Principiante+**, conforme a língua de eleição. Mais informações sobre o material didático adotado pelo CELIS podem ser encontradas na página: <https://celis.ufersa.edu.br/>.

23. Para efeito de aprovação nos módulos dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras, serão considerados frequência igual ou superior a 75% e desempenho igual ou superior a 70%.
24. Caso o aluno com inscrição homologada desista do módulo em que está inscrito por este Edital, perderá o direito de continuar automaticamente no módulo seguinte do programa de aprendizagem. Para retomar a sua participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, o candidato terá de se submeter a novo edital.
25. Caso o aluno com inscrição homologada conclua o módulo em que está inscrito, mas não se inscreva no módulo seguinte, perderá o direito de continuar automaticamente no programa de aprendizagem regido por este Edital. Para retomar a participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, o candidato terá de se submeter a novo edital.
26. As atividades dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras oferecidos pelo CELIS, por meio do presente Edital, ocorrerão conforme dias e horários, por turma, especificados nas tabelas constantes no item 3. A esse respeito, possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os alunos, em caso de necessidade observada pelo CELIS ou por circunstâncias de força maior.

## DO CRONOGRAMA

27. Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	8 de agosto
Agendamento do teste de nivelamento	8 a 9 de agosto
Teste de nivelamento	10 a 12 de agosto
Período de demonstração de interesse	14 a 19 de agosto
Último dia de chamada da lista de espera	24 de agosto
Início das aulas	29 de agosto a 3 de setembro

Nota: datas referentes ao ano de 2022.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28. Turmas com menos de cinco alunos matriculados não serão ofertadas.
29. O ingresso do aluno, por meio deste Edital, se cumpridas as exigências de aprendizagem e frequência e realizados os pagamentos das taxas de semestralidade correspondentes ou comprovada a condição de discente da UFERSA inscrito no Cadúnico e com matrícula ativa, garante a sua permanência automática nos módulos subsequentes.
30. Cumpridas as exigências de aprendizagem e frequência e realizados os pagamentos das taxas de semestralidade correspondentes ou comprovada a condição de discente da UFERSA inscrito no Cadúnico e com matrícula ativa, a participação em cada módulo será certificada. Sob as mesmas condições e tendo sido realizados todos os módulos do programa de aprendizagem, será disponibilizada uma certificação global.
31. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
32. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br).
33. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, **08 de agosto de 2022.**

A Equipe Coordenadora

Retificado em **12 de agosto de 2022.**